



UFPEL

PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## EDITAL nº 01-252/2019

### Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Qualificação do Setor de Secagem da Madeira no Rio Grande do Sul Registro no Cobalto nº 252

A Coordenação do Projeto Qualificação do Setor de Secagem da Madeira no Rio Grande do Sul, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalida de Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### 1. DO OBJETIVO

O projeto Qualificação do Setor de Secagem da Madeira no Rio Grande do Sul, tem por objetivo contribuir para racionalizar o processo de secagem da madeira, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 – PREC**.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Industrial Madeireira da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente noprojeto.
- 2.2. Ter cursado ou estar cursando a disciplina de secagem da madeira.

#### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1. O Projeto Qualificação do Setor de Secagem da Madeira no Rio Grande do Sul disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário específico (<https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>); no momento da inscrição entregar o formulário, histórico (cobalto) e currículo lattes.
- 4.2. O período para inscrição será **de 06 a 09/05/2019 e ocorrerá das 14 às 17 horas, na sala 5 do Prédio de Engenharia Industrial Madeireira**.
- 4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:
  - a) estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Industrial Madeireira da UFPEL;
  - b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
  - c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
  - d) Ter cursado ou estar cursando a disciplina de secagem da madeira.

#### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1. Identificar empresas que possuam o processo de secagem da madeira no RS, particularmente, na região de Pelotas;
- 5.2. Realizar diagnóstico do processo de secagem da madeira nas empresas que aderirem ao projeto;
- 5.3. Formular orientações para recomendações técnicas para racionalização do processo de secagem;
- 5.4. Desenvolvimento (*in loco*) de ações no processo de secagem das empresas.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá por entrevista e análise de histórico e currículo.

- Entrevista será realizando no dia **10/05/2019 às 14:00** horas no **Laboratório de Secagem da Madeira – CEng – UFPEL**. A entrevista ocorrerá por ordem de inscrição.



**UFPEL**



**PR**  
Pró-Reitoria de  
**EC**  
Extensão e Cultura

## **7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através de Entrevista (peso 6) e Histórico Escolar (peso 2). Currículo (peso 2).

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate a nota obtida na entrevista, posteriormente, ter cursado a disciplina de secagem da madeira, nota na disciplina.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em **13/05/2019** através de **divulgação no Mural do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, Prédio da Engenharia Industrial Madeireira**.

## **9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS**

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual ( vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 06 de maio de 2019.

Prof. Leonardo da Silva Oliveira  
Coordenador do Projeto